

Alteração de Op. de Loteamento - Licenciamento

DADOS DO PROCESSO

Nº do Processo: P2/1998/1237/(Antecedentes:

Morada: Rua José Francisco Coelho

Local: Casal do Deserto

Freguesia: Porto Salvo

DADOS DO PEDIDO

Requerimento inicial: R7547/2024

Data de Entrada: 16-07-2024

Antecedentes:

Requerimento em apreciação:

Data de Entrada:

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Município de Oeiras

Na qualidade de:

ASSUNTO

Operação de Loteamento Municipal

TEOR DA INFORMAÇÃO

1. Introdução

1.1. No âmbito dos estudos em curso para o Programa de Habitação Municipal (PHM) do “Casal do Deserto” em Porto Salvo, verificou-se que as intervenções previstas apresentam a necessidade de ocupação de parte da área de intervenção do Alvará de Loteamento 6/2001.

1.2. A ocupação implica em parcelas de terreno integradas no domínio público municipal, decorrentes de cedências no âmbito da aprovação do loteamento, pelo que se verificou a necessidade de desafetação de áreas do Domínio Público Municipal, reafectando-as ao domínio privado, por forma a criar as condições legais à implementação do PMHO, nos termos do disposto no n.º5 do art.34.º da Lei n.º83/2019 de 3 de Setembro.

2. Informação técnica em anexo dos pontos 2. a 4.

5. Conclusão

Face ao exposto, de modo a ser possível dar sequência ao PHM do Casal do Deserto deverão ser desencadeados os trâmites inerentes à Alteração Oficiosa do AL16/2001, descritos no ponto 4.2.

Em anexo:

- Planta de Síntese do AL 6/2001 retificada.
- Certidões da CRPO dos prédios integrados no domínio privado municipal com as áreas de 987,60m² e 54,71m² (registados na 1^a CRPO sob as fichas nº2871/20240703 e 2872/20240703 respetivamente, da freguesia de Porto Salvo).

À consideração superior.

DADOS DA DECISÃO

Proposta de decisão

...de Deferir

Andreia
Marques
Fernandes
da Costa /



TÉcnico(a) Superior - Arquiteto(a)

Pareceres / Despachos

1 Parecer

Decisão: ...de Deferir

Fundamento:

Concordo. Atento o informado, e face ao reconhecido interesse público de que se reveste a alteração em apreço, associada à viabilização do Programa de Habitação Municipal Casal do Deserto, consideram-se reunidas condições para submeter a presente alteração Oficiosa do Alvará de Loteamento 6/2001 ao executivo municipal, após desencadeados pela DGALU os procedimentos prévios de discussão pública, cf. indicados na conclusão. À C/S do Sr. D. DOTPU.

Joana
Alves de
Sousa
Martins /



Chefe de Divis,ºo

2 Parecer

Decisão: ...de Deferir

Fundamento:

Concordo.

Será de proceder em conformidade com o proposto.

À consideração do Sr. Presidente.

P'lo Diretor do DOTPU

Nuno Miguel
Franco
Barros
Graça /



Chefe de Divis,ºo

3 Despacho

Decisão: Selecionar

Fundamento:

Concordo nos termos do parecer.

ISALTIN
O
AFONSO
MORAIS



Presidente

4 Selecionar

Decisão: Selecionar

Fundamento:

Selecionar o Cargo